
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº. 014/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº. 014/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede gozo de férias a servidora **LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A Superintendente do IPECAN/Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 248/2022-GP-PMCNR e em conformidade com a Lei Municipal Nº 839/2019 de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias a servidora **LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS**, Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência social de Campo Novo de Rondônia/IPECAN, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 04/05/2022 á 03/06/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 á 31/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

IZOLDA MADELLA

Superintendente Do IPECAN

Port. Nº. 248/2022-GP-PMCNRO

Publicado por:

Luiza Maria da Silva Santos

Código Identificador:287626DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/05/2022. Edição 3212

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>